



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.663, de 2010, do Sr. Ormar Terra, que acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para tratar do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas, dispor sobre a obrigatoriedade da classificação das drogas, introduzir circunstâncias qualificadoras dos crimes previstos nos arts. 33 a 37, definir as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e dá outras providências".
SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

(Do Sr. Dr. Jorge Silva)

Requer a realização de Seminário com gestores estaduais das políticas sobre drogas e representantes dos conselhos estaduais, para debater acerca da proposta preliminar de substitutivo ao PL nº 7.663/2010.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no inciso XIII, do art. 24 do Regimento Interno, a realização de Seminário com gestores estaduais das políticas sobre drogas e representantes dos conselhos estaduais, para debater acerca do texto preliminar do substitutivo ao PL nº 7.663/2010, apresentado pelo nobre Relator, Dep. Givaldo Carimbão.

Participantes:

1. gestores estaduais das políticas sobre drogas;
2. representantes dos conselhos estaduais de políticas sobre drogas;

JUSTIFICAÇÃO

Para subsidiar os trabalhos da Comissão Especial da Política Nacional sobre Drogas, faz-se necessário debater o conteúdo apresentado pelo nobre Deputado Givaldo Carimbão como substitutivo ao PL nº 7.663/2010. Para tanto, sugiro a realização de seminário, ocasião na qual o conteúdo da proposta preliminar apresentada será debatida.

O enfrentamento às drogas é um tema multissetorial e multidisciplinar. Nesse contexto, é de extrema importância interagir com os gestores das políticas sobre drogas, que têm a responsabilidade de colocar em prática as diretrizes legais. Além disso, será mais uma oportunidade para realizar uma avaliação da real situação do acolhimento, tratamento e reinserção social de usuários de drogas nas unidades da federação.

Essa é a principal justificativa: criar oportunidade para que possamos interagir com pessoas extremamente experientes e responsáveis pelas políticas sobre drogas em relação à proposta concreta apresentada pela nobre Relator.

Devido à maior quantidade de pessoas, entendemos que o formato de seminário, a ser realizado em uma jornada de trabalho, seja o mais adequado para o trabalho. Proponho, portanto, a realização do seminário com o propósito de debater o tema, para o que solicito o apoio dos nobres Colegas.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado Dr. JORGE SILVA